



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 037 de 10 de Setembro de 2.015

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS, DD. Prefeito Municipal de Campestre/Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal nº 1.654 de 05 de abril de 2.010, e artigo 96, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros os membros do Conselho Municipal de Esportes para o biênio 2015 e 2.017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados Membros do Conselho Municipal de Esportes de Campestre, em cumprimento das disposições da Lei Municipal nº 1.654 de 05 de abril de 2.010, com a seguinte composição:

I – Representante da Câmara Municipal de Campestre

- Saulo Francisco de Paula e seu suplente Sebastião Gonçalves Cassiano

II – Representante do Departamento Municipal de Esportes

- Luiz Carlos Ferreira de Carvalho e seu suplente Márcio Aurélio dos Reis Marçal

III – Representante do Departamento Municipal de Educação

- Suzana Damiane da Silva Vilhena e seu suplente Alessandro Ferreira Luz

IV – Representante do Departamento Municipal de Saúde

- Lucas Donizete Alves e seu suplente Tamer Samuel Souza

V – Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

- Gisselma da Silva e seu suplente Cíntia Caixeta Policarpo

VI – Representante do Grupo Renascer 3ª Idade

- Maria Helena do Lago Franco e seu suplente Oswaldo Castro Alves



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

VII – Representante da Liga Desportiva do Alto Rio Pardo

- João Leandro Franco e seu suplente Maria Aparecida de Melo

VIII – Representante da APAE de Campestre

- Jefferson Loiola Almeida e seu suplente Michelle Pereira Rugani Melo

IX – Representante do Conselho Regional de Educação Física de Minas Gerais

- Márcio Aurélio Messias Franco

X – Representante dos Dirigentes Esportivos de Futebol Amador

- Luiz Fernando Correa e seu suplente Erley Rodrigues de Melo

XI – Representante de Atletas Amadores

- José Carlos Silva e seu suplente Maicon Júnior Nery

Art. 2º O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Esportes será de dois anos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campestre, 10 de Setembro de 2.015.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal